Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

Itaú Galaxy Monashees Expansion II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 42.736.880/0001-09)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras em
28 de fevereiro de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Itaú Galaxy Monashees Expansion II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Itaú Galaxy Monashees Expansion II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

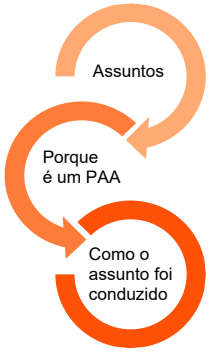

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos (Notas 1, 3 e 4)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2026, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em ações de companhia no exterior. A Administração, tomando por base os critérios estabelecidos nas Instruções CVM nº 175 e nº 579, classificou o Fundo como entidade de investimento. Em 28 de fevereiro de 2026, os investimentos em ações de companhia no exterior foram mensurados ao valor justo, o qual foi determinado com base no valor justo dos ativos subjacentes detidos pela entidade investida. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: O entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo, assim como a mensuração e existência do valor contábil dos investimentos. Para a mensuração do valor justo das ações da companhia no exterior, realizamos teste de valorização dos investimentos com base nas informações financeiras mais recentes da entidade investida. Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na demonstração da posição financeira do Fundo com os respectivos registros de acionistas. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870
CPF: 14850911870
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 28 de julho de 2026 | 21:19 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
50509FA361C44B3...

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Classe Única

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2026	% PL	Quantidade	2025	% PL
Circulante			**2.373**	9,34		**2.265**	**6,94**
Disponibilidades			27	0,11		172	0,53
Títulos de renda fixa			**2.338**	**9,20**		**2.085**	**6,39**
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT	3 e 5.1	127	2.338	9,20	147	2.085	6,39
Valores a receber			8	0,03		8	0,02
Realizável a Longo Prazo			**23.074**	**90,81**		**30.415**	**93,20**
Participação em Companhias Investidas no Exterior	3 e 4	5.705.556	**23.074**	**90,81**	5.705.556	**30.415**	**93,20**
Galaxy ME LTD.		5.705.556	23.074	90,81	5.705.556	30.415	93,20
Total do Ativo			**25.447**	**100,15**		**32.680**	**100,14**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2026	% PL	2025	% PL
Circulante		**38**	**0,15**	**44**	**0,14**
Provisões e contas a pagar		38	0,15	44	0,14
Taxa de administração	11	7	0,03	7	0,02
Outros		31	0,12	37	0,11
Patrimônio líquido		**25.410**	**85,85**	**32.635**	**110,27**
Cotas integralizadas	9	35.000	137,74	35.000	107,25
Lucros/(Prejuízos) acumulados		(9.590)	(37,74)	(2.365)	(7,25)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**25.447**	**100,15**	**32.680**	**100,14**

As notas explicativas da Administradora e Gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração do Resultado - Classe Única

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas

Composiçao do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2026	2025
Outros Ativos Financeiros		**(7.034)**	**3.202**
Valorização/desvalorização a preço de mercado companhias investidas no exterior		(2.163)	(2.079)
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado com renda fixa		307	238
Variação cambial		(5.178)	5.043
Outras Despesas/Receitas		**(192)**	**(163)**
Remuneração da administração	6 e 11	(87)	(86)
Auditoria e custódia	6	(95)	(74)
Taxa de fiscalização	6	(9)	(10)
Receitas diversas		-	9
Despesas diversas	6	(2)	(2)
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício		**(7.226)**	**3.039**

As notas explicativas da Administradora e Gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração do Resultado Abrangente - Classe Única
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas

Composiçao do Resultado Abrangente do Exercício	**2026**	**2025**
Lucro do Exercício / (Prejuízo)	**(7.226)**	**3.039**
(+/-) Resultados Abrangentes de companhias investidas	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**(7.226)**	**3.039**

As notas explicativas da Administradora e Gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Classe Única
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Lucro(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		**35.000**	**(5.404)**	**29.596**
Lucro no exercício		-	3.039	**3.039**
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**35.000**	**(2.365)**	**32.635**
Prejuízo no exercício			**(7.226)**	**(7.226)**
Saldos em 28 de fevereiro de 2026		**35.000**	**(9.590)**	**25.410**

As notas explicativas da Administradora e Gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método direto) - Classe Única
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.

Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas

	Nota explicativa	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento da taxa de administração	11	(87)	(86)
Pagamento de auditoria e custódia		(93)	(79)
Pagamento de outras despesas		(9)	(12)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(199)**	**(186)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Venda de Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT	5	54	2.463
Compra de Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT	5	-	(2.178)
Caixa líquido das atividades de investimentos		**54**	**285**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	**(145)**	**99**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício		172	73
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício		27	172

As notas explicativas da Administradora e Gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Itaú Galaxy Monashees Expansion II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de doze anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos, mediante recomendação da Gestora e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. É composto pela Classe Única e poderá ter Subclasses, a critério da Administradora e da Gestora, em conjunto, observada a regulamentação vigente. Iniciou suas atividades em 13/12/2021.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Participações e é constituída como regime fechado, essa Classe possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado. A Classe Única tem prazo de duração de 12 (doze) anos, contados da data de Início da Classe Única (conforme definido abaixo), podendo ser prorrogado, por 2 (dois) anos, mediante recomendação do Gestor e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. (“Prazo de Duração”). A Classe Única receberá recursos exclusivamente de investidores profissionais que sejam clientes do segmento Private do grupo econômico da Administradora e/ou do Gestora, bem como fundos de investimento e/ou veículos da investimento administrados e/ou geridos por entidades ou membros do grupo econômico do Administradora e/ou Gestora. O objetivo da Classe Única é realizar investimentos nas Sociedades Alvo e/ou nas Sociedades Investidas por intermédio da aquisição de ações de uma companhia constituída no exterior, na qual o Fundo possua efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. A Sociedade Bahamas alocará seus recursos preponderantemente em oportunidades de investimento em venture capital por meio do Private Investment Galaxy ME Ltd., veículo de investimento constituído de acordo com as leis das Ilhas Cayman, sendo que somente poderão ser alvo de investimento da Sociedade Bahamas as sociedades alvo que tenham sido submetidas à diligência antes da primeira subscrição ou primeira compra de ativos de sua emissão por parte da Sociedade Bahamas (“Sociedades Alvo”).

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Considerando o disposto nos Artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579 e no Artigo 2º da Resolução CMN 5.111, as características expressamente previstas no Regulamento e no Anexo do Fundo, a Classe Única foi classificada como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM 579 e da Resolução CMN 5.111.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 578/16. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

Caixa e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Participação em Companhias Investidas no Exterior – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Valorização/Desvalorização a preço de mercado companhias investidas no exterior". As variações cambiais são registradas diariamente nas contas de resultado "Variação Cambial".

Apuração do resultado - As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Participação em Companhias Investidas

a. Participação em Companhias Investidas - ações sem cotação em bolsa

O Fundo possui investimento em ações da Sociedade Bahamas (sem cotação em Bolsa de Valores), que por sua vez alocará seus recursos preponderantemente em oportunidades de investimento por meio do Private Investment [Galaxy ME LTD.], veículo de investimento constituído de acordo com as leis das Ilhas Cayman ("Sociedades Alvo"), conforme demonstrado abaixo:

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

GALAXY ME LTD.

A Galaxy ME Ltd. (a "Empresa") foi constituída como uma empresa isenta nas Bahamas em 7 de dezembro de 2021. A atividade principal da empresa é a participação em investimentos para valorização do capital de longo prazo e geração de investimentos.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 5.705.556 ações (5.705.556 ações em 2025), representando 100% do capital subscrito e integralizado da Empresa cujo valor contábil totaliza R$ 23.074 (R$ 30.415 em 2025).

Em 28 de fevereiro de 2026 a Empresa detém U$ 3,964 (U$ 4,291 em 2025) junto ao Monashees Expansion II, LP, U$ 510 (U$ 814 em 2025) junto ao Amundi Cash Us (Money Market) e U$ 11 (U$ 55 em 2025) em conta corrente junto ao Banco Itaú International.

Monashees Expansion II, L.P.

A Empresa possui em 28 de fevereiro de 2026 88,39% (83,15% em 2025) do seu patrimônio investido no Monashees Expansion II, L.P. ("Fundo Offshore"), organizado como um Delaware Domestic Limited Partnership, que teve início de suas atividades em 30 de novembro de 2021.

A Monashees é uma empresa de capital de risco na América Latina. O escritório atende empreendedores desde seus primeiros movimentos, apoiando seu crescimento por meio de seus fundos de expansão.

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira do Fundo Offshore tinha um investimento a valor justo de US$ 109,809 (US$ 102,724 em 2024) em empresas subjacentes, o que representa 95,07% (99,56% em 2024) dos ativos líquidos totais da carteira do Fundo Offshore.

Em 31 de dezembro de 2025, as empresas subjacentes detidas pelo Fundo Offshore são as seguintes:

- Addi, uma solução de empréstimo POS.
- Clara, uma startup de gerenciamento de gastos e cartões de crédito corporativos.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

- DataSnipper é uma plataforma de automação de fluxos de trabalho baseada em inteligência artificial (IA).
- A Felix oferece um chatbot no WhatsApp por meio do qual os usuários podem realizar transferências internacionais de dinheiro de maneira rápida e sem complicações.
- Flash, oferece programa de benefícios de RH para empresas.
- Jokr, uma plataforma de mercearia e entrega.
- A Moove fornece veículos para serviços de transporte por aplicativo.
- Merama, agrega e acelera marcas nativas digitais.
- Nomad está construindo o maior Neobank transfronteiriço da América Latina.
- Nowports, fornece um aplicativo baseado na web que oferece visibilidade em tempo real das remessas.
- Pomelo é um processador de emissão de pagamentos baseado em API.

A tabela abaixo apresenta os investimentos do Fundo Offshore, com base em seu Patrimônio Líquido em 31/12/2025.

Descrição do Ativo	Valor Justo em USD	%sobre o Patrimônio
Ações	109,809	95,07%
Outros ativos e passivos	5,696	4,93%
Patrimônio Líquido	115,505	100,00%

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

5. Títulos e valores mobiliários

5.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

	Títulos Públicos	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias (**)	**2.330**	**2.338**
LFT	2.330	2.338
Total Negociação	**2.330**	**2.338**
Total Carteira RF	**2.330**	**2.338**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

5.2. Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe Única, o Cotista deve estar ciente de que a Classe Única estará sujeita aos seguintes fatores de risco, entre outros:

a. Tipos de Risco

(i) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe Única poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe Única, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe Única a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates ao Cotista, nos termos do regulamento.

(ii) Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: a Classe Única, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que a Classe Única tenha disponibilidade para tanto, na forma prevista no Anexo, ou na data de liquidação da Classe Única. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para o Cotista que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe Única, de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas e observado o disposto no Anexo, o Cotista poderá ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderá obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(iii) Risco de Concentração: a Classe Única deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que poderá implicar na concentração dos investimentos do Fundo em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pela Classe Única em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que a Classe Única está exposta.

(iv) Riscos relacionados ao investimento da Sociedade Bahamas nas Sociedades Investidas: não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Sociedade Bahamas e, portanto, da Carteira e o valor das Cotas. Os investimentos da Sociedade Bahamas poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança previstas na regulamentação aplicável, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Sociedade Bahamas quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Sociedade Bahamas e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas. A Sociedade Bahamas pode ter participações minoritárias em Sociedades

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, a Sociedade Bahamas tente negociar condições que lhe assegure direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos à Sociedade Bahamas, o que pode afetar o valor da carteira da Sociedade Bahamas e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas.

(v) Risco de Governança: caso a Classe Única venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova subclasse de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração deste Anexo Descritivo. De igual modo, os atuais Cotistas, desde que titulares de determinada quantidade de Cotas para fins de observância do quórum previsto neste Anexo Descritivo o qual pode ser, em determinados casos, a maioria dos presentes à Assembleia Especial, poderão, independentemente da presença da totalidade dos Cotistas da Classe Única na respectiva Assembleia Geral, ou, ainda, do voto afirmativo da totalidade dos Cotistas da Classe Única ou mesmo, em determinados casos, da maioria das Cotas emitidas, na respectiva Assembleia Especial, aprovar alterações ao presente Anexo Descritivo ou a autorização da prática de atos não previstos ou em excesso ao previsto neste Anexo Descritivo. Tais alterações ou atos poderão afetar o modo de operação da Classe Única ou resultar em custos adicionais à Classe Única de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

(vi) Possibilidade de endividamento pela Classe Única: a Classe Única poderá contrair ou efetuar empréstimos nas hipóteses previstas no Anexo, de modo que o patrimônio líquido da Classe Única poderá ser afetado em decorrência da eventual obtenção de tais empréstimos.

(vii) Risco de investimento no exterior: A Classe Única manterá até 100% (cem por cento) de seu Capital Investido aplicado na Sociedade Bahamas, a qual é constituída e sediada no exterior. A Sociedade Bahamas, por sua vez, investirá em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas também constituídas e sediadas no exterior. Consequentemente, a performance da Classe Única pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, incluindo exigências tributárias e divergências de padrões contábeis, relativas a todos os países aos quais ele está exposto, seja direta ou indiretamente, e, ainda, por flutuações nas taxas de câmbio entre o real e as moedas de tais países. Em razão desta situação, podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

estrangeiros em que a Classe Única investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe Única. Além dos riscos ligados às condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos da Classe Única forem realizados ou se valer de veículos em jurisdições intermediárias para referido investimento, os investimentos feitos no exterior estão expostos a certos riscos como (i) instabilidade política e econômica, (ii) imprevisibilidade do fluxo de comércio entre os países, (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio, (v) volatilidade de preço, (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (vii) flutuação das taxas de câmbio, (viii) diferentes leis de falência, alfândega ou de fluxo de recursos. Não há garantia de que a Gestora avaliará esses riscos adequadamente ou poderá antecipar sua materialização. Além disso, o valor dos investimentos da Classe Única em ativos no exterior pode ser significativamente afetado por mudanças nas taxas de câmbio, as quais podem apresentar alta volatilidade. Não há certeza de que eventuais estratégias de proteção (hedge) contra riscos de variação cambial serão eficazes em termos de custo, assim o Gestora pode decidir por não realizar hedge ou por realizá-lo parcialmente.

(viii) Riscos de variação cambial: os investimentos da Classe Única na Sociedade Bahamas, e desta nas Sociedades Alvo, serão realizados em moeda estrangeira, razão pela qual a Classe Única e seus Cotistas estarão sujeitos a riscos associados a flutuações do câmbio do capital investido na Classe Única frente à moeda estrangeira. Desta forma, as Cotas poderão apresentar variação negativa e a possibilidade de perda do capital investido pelos Cotistas. As flutuações do câmbio poderão resultar na diluição (i) indireta dos Cotistas nas Sociedades Investidas, em razão de potencial diluição da Sociedade Bahamas nas respectivas Sociedades Investidas; e (ii) direta dos Cotistas na Classe Única, caso novas Cotas sejam emitidas – seja no limite do Capital Autorizado, seja em volume aprovado pela deliberação da Assembleia Geral de Cotistas – com o objetivo de evitar o cenário de diluição previsto no item “(i)” acima. Ambos os cenários poderão impactar adversamente a expectativa de retorno desses Cotistas na Classe Única.

(ix) Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais: uma parcela significativa dos investimentos da Classe Única será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora a Classe Única tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não se pode garantir que os Gestores avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos da Classe Única podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Classe Única e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho da Classe Única em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

A Sociedade Bahamas pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento da Sociedade Bahamas e possa aumentar a capacidade da Sociedade Bahamas de administrar seus investimentos, também pode sujeitar a Sociedade Bahamas a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo.

Investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Sociedade Bahamas e os seus acionistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

A Sociedade Bahamas poderá investir em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados em suas respectivas jurisdições. As operações de tais Sociedades Investidas estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente em suas respectivas jurisdições pode afetar o desempenho das

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de suas respectivas jurisdições dos quais a Sociedade Bahamas pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Sociedade Bahamas conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso a Sociedade Bahamas consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos da Sociedade Bahamas e, consequentemente, da Classe Única.

Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Sociedade Bahamas e os seus acionistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, a Sociedade Bahamas pode ser solicitada a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. A Sociedade Bahamas pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pela Sociedade Bahamas aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que a Sociedade Bahamas, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

(x) Riscos relacionados ao investimento em venture capital: A Sociedade Bahamas realizará em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas de venture capital. Nesse sentido, os riscos relacionados aos referidos investimentos, descritos no fator de risco previsto no item “(ix)” acima, são agravados pelo fato de as Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas consistirem em empresas recentemente constituídas, em que a probabilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo e descontinuidade é mais elevada. Tais investimentos em venture capital

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais, inclusive em montantes superiores à totalidade do capital investido na Sociedade Bahamas e/ou na Classe Única.

(xi) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas ao Cotista.

(xii) Risco de Mercado Externo: a Classe Única poderá manter em sua Carteira participações e/ou ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais a Classe Única invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe Única estarão expostos a alterações nas condições políticas, econômicas e sociais nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe Única invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe Única. As operações da Classe Única poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados, tampouco a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

(xiii) Risco de Precificação dos Ativos: a precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Anexo e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Classe Única, podendo resultar em perdas ao Cotista.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

(xiv) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

(xv) Riscos de alteração da legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento na Classe Única e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados, no entanto, poderão sujeitar a Classe Única, as ações da Sociedade Bahamas, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe Única, às ações da Sociedade Bahamas, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Sociedade Bahamas, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas. Com a edição da Instrução CVM 578, os FIPs puderam investir em cotas de outros FIP, inclusive de forma preponderante. No entanto, a legislação tributária ainda exige que, além de aderente às regras de diversificação da CVM, o FIP deverá investir, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis e bônus de subscrição. Desta forma, em razão do Fundo estar obrigado a investir 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em ações da Sociedade Bahamas, constituída e sediada no exterior (portanto, não sendo ações de uma sociedade anônima nos termos estritos da legislação brasileira), haja vista o disposto no Artigo 44, §2º, II da Instrução CVM 578, os Cotistas poderão estar sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das Cotas, às alíquotas regressivas do IR, que variam de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento), conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do Artigo 2º, §5º, da Lei nº 11.312/06, combinado com o Artigo 1º, da Lei nº11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

refletidos no Artigo 32, § 5º, e no Artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

(xvi) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados da Classe Única e na rentabilidade dos Cotistas.

(xvii) Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: a Classe Única também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (i) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (ii) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe Única e os Cotistas de forma negativa.

(xviii) Amortização e/ou Resgate das Cotas com valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas ou Outros Ativos integrantes da Carteira: o Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, o Cotista poderá encontrar dificuldades na negociação dos valores

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

mobiliários de emissão das Sociedades Investidas e/ou dos Outros Ativos recebidos da Classe Única.

(xix) Riscos relacionados à amortização de Cotas: os recursos gerados pela Classe Única serão provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às ações da Sociedade Bahamas e ao retorno do investimento na Sociedade Bahamas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe Única, dos recursos acima citados.

(xx) Risco de Patrimônio Líquido Negativo: Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

(xxi) Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: o Administrador poderá manter a Classe Única em funcionamento após o final do Prazo de Duração, nas hipóteses descritas no item 2.5.1 do Regulamento. A capacidade da Classe Única de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes das referidas hipóteses está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou dos Gestores. Em razão do exposto acima, recursos da Classe Única poderão ser retidos para fazer frente às referidas hipóteses e, se for o caso, somente liberados ao Cotista mesmo após o encerramento do Prazo de Duração. Adicionalmente, poderão ocorrer situações em que o Cotista seja chamado para aportar recursos adicionais na Classe Única para fazer frente às hipóteses descritas no item 2.5.1 do Regulamento, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

(xxii) Riscos de não Realização dos Investimentos do Fundo: os investimentos da Classe Única são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe Única estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização desses investimentos.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

(xxiii) Risco de Descontinuidade: o Regulamento estabelece hipóteses de liquidação antecipada da Classe Única. Nessas situações, o Cotista terá seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe Única (conforme aplicável), não sendo devida pela Classe Única, pelo Administrador ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(xxiv) Ausência de Classificação de Risco das Cotas: as Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating).

Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

(xxv) Riscos relacionados à Amortização: os recursos gerados pela Classe Única serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam provenientes dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas, mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe Única de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe Única, dos recursos acima citados.

(xxvi) Risco da Inexistência de Rendimento Pré-determinado: o valor das Cotas poderá ser atualizado periodicamente conforme definido no Anexo. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser alocada ao Cotista quando da liquidação de suas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual do Administrador, dos Gestores e/ou de suas respectivas Partes Relacionadas, em assegurar tal alocação ou remuneração ao Cotista, não sendo aplicado às Cotas qualquer garantia de rendimento.

(xxvii) Risco Socioambiental: as Sociedades Investidas, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos da Classe Única.

(xxix) Risco de Descasamento do Prazo de Duração da Classe Única e da Sociedade Bahamas: no caso de redução do prazo de duração da Sociedade Bahamas ou liquidação antecipada da Sociedade Bahamas, a Gestora poderá convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada da Classe Única, mediante a entrega dos ativos detidos na Carteira, ou sobre a estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos. No caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo de duração da Sociedade Bahamas, os Cotistas poderão receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos da Classe Única a fundos e/ou veículos de investimento geridos e/ou administrados pelo Gestor e/ou por suas partes relacionadas, conforme o caso. Arbitragem: o Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento da Classe Única em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido da Classe Única, implicando em custos que podem impactar o resultado da Classe Única.

(xxx) Arbitragem: o Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo.

(xxxi) Risco Decorrente da Pandemia da COVID-19 e Demais Doenças: o surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, tais como o coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ocasionar maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em efeito recessivo sobre a economia brasileira, podendo inclusive afetar a confiança do investidor e afetar adversamente o interesse de investidores na aquisição ou manutenção de Cotas. Tais surtos de doenças também podem resultar em quarentena dos empregados das Sociedades Investidas ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar negativamente de forma direta as operações das Sociedades Investidas, seus negócios e o resultado de suas operações, implicando redução de seus volumes de negócios, dispensas temporárias de colaboradores, além de interrupções nos seus negócios. Tais eventos podem afetar sua capacidade financeira e solvência, podendo gerar perdas à Classe Única e seus Cotistas.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

(xxxii) Outros Riscos: a Classe Única também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe Única e aos Cotistas.

b. Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a gestora acompanha e controla os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deve observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe Única está sujeita. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

6. Principais encargos debitados no Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

	28/02/2026		28/02/2025	
Descrição	Valor	%	Valor	%
Remuneração da administração	87	0,30	86	0,27
Auditoria e custódia	95	0,33	74	0,23
Taxa de fiscalização	9	0,03	10	0,03
Despesas diversas	2	0,01	2	0,01

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R$ 28.610 (R$ 31.562 em 2025).

7. Classe de cotas

O Fundo possui apenas uma única classe de cotas.

Em 28 de fevereiro de 2026 as cotas correspondiam a 35.000,000 cotas (35.000,000 cotas em 2025), contabilizadas ao valor unitário de R$ 725,998148 (R$ 932,440819 em 2025), totalizando o valor de R$ 25.410 (R$ 32.635 em 2025).

8. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (*)	Patrimônio Líquido Médio R$ mil
28/02/2025	932,440819	10,27	-
27/02/2026	725,988148	(22,14)	28.610

(*) Percentual acumulado desde a data inicial até 27/02/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

9. Emissão, integralização, resgate e amortização de cotas

9.1. Classe Única

Emissão - primeira emissão de cotas foi deliberada pela Administradora, conforme orientação da Gestora, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

O preço de emissão das cotas da primeira emissão foi de R$ 1 (um mil reais) por cota.

Enquanto não houver subscrição de cotas, a Administradora poderá deliberar acerca de emissões de cotas adicionais sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

(i) sem limitação de valor, mediante recomendação da Gestora e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá fixar o preço de emissão das novas Cotas; ou

(ii) mediante simples deliberação da Administradora após recomendação da Gestora, limitado a R$100.000, não devendo ser considerado para fins de tal limite o valor captado pelo Fundo no âmbito de sua primeira emissão de cotas, incluindo o montante correspondente ao eventual exercício de opção de lote adicional no âmbito da primeira emissão de cotas, nos termos da regulamentação aplicável (“Capital Autorizado”).

Na hipótese de novas emissões de cotas dentro do limite do Capital Autorizado, o preço de emissão das novas cotas será fixado pela Administradora após recomendação da Gestora, observando (i) o valor patrimonial das cotas ou (ii) o preço de emissão das cotas da primeira emissão. Nos demais casos, o preço de emissão de novas cotas dever ser fixado por meio de Assembleia Geral de Cotistas, conforme recomendação da Gestora.

Os Cotistas do Fundo não terão direito de preferência em relação às novas emissões de cotas.

No início das atividades do Fundo foram integralizadas 32.321,000 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 cada, totalizando R$ 32.321.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

No período findo em 28 de fevereiro de 2022 houve a emissão de mais 2.200,000 cotas no montante de R$ 2.200.

No período findo em 28 de fevereiro de 2024 houve a emissão de mais 479,000 cotas no montante de R$ 479.

No exercício atual e anterior, não houve a emissão de cotas.

Capital comprometido/subscrito	R$ 35.000
Capital integralizado	R$ 35.000
Capital a integralizar	-

Integralização - durante todo o prazo de duração do Fundo, a Administradora, conforme orientação da Gestora, poderá realizar Chamadas de Capital mediante as quais cada Cotista será convocado a realizar integralizações de Cotas para que (i) durante o Período de Investimento, tais recursos sejam dirigidos à realização de investimentos na Sociedade Bahamas ou, ainda, para atender às necessidades de caixa do Fundo, e (ii) durante o Período de Desinvestimento, para as finalidades descritas no Parágrafo Primeiro do Artigo 11 do Regulamento ou, ainda, para atender às necessidades de caixa do Fundo.

Ao receberem uma Chamada de Capital, os cotistas serão obrigados a pagar o valor estabelecido em cada Chamada de Capital, de acordo com as instruções da Administradora e o disposto no respectivo Compromisso de Investimento e/ou Boletim de Subscrição, conforme aplicável.

As Chamadas de Capital serão realizadas pela Administradora de forma simultânea a todos os Cotistas do Fundo, considerando a respectiva participação de cada Cotista no Fundo.

Resgate - o Fundo deverá ser liquidado quando do término de seu prazo de duração, exceto se a Assembleia Geral de Cotistas vier a deliberar por sua liquidação antecipada.

Amortização - o Fundo realizará amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista.

No exercício atual e anterior, não houve amortização de cotas.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestores:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

As ações de companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida. Os títulos, valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

10.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

11. Remuneração dos prestadores de serviços

Cada Classe arcará diretamente com a Remuneração devida ao Administrador, aos Gestores e ao Custodiante, utilizando recursos financeiros disponibilizados pela respectiva Classe Única.

11.1. Classe Única

Taxa de administração - pela prestação dos serviços de administração escrituração e gestão, o Fundo pagará uma taxa de administração composta pelo valor fixo de R$ 3 (três mil reais), acrescido de 0,15% ao ano, observada a possibilidade de sua redução conforme termos e

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

condições previamente acordados entre a Administradora e a Gestora. A Taxa de Administração será cobrada sobre as seguintes bases, conforme aplicável:

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito;
(ii) A partir do término do Período de Investimentos até o final do Prazo de Duração do Fundo: patrimônio líquido do Fundo.

A Taxa de Administração indicada no item acima pode chegar a 0,19% (dezenove centésimos por cento) ao ano (“Taxa Máxima de Administração”) sobre o patrimônio da Classe Única, em função da taxa de administração cobrada pelas classes/subclasses investidas.

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 87 (R$ 86 em 2025) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia – pela prestação dos serviços de custódia ao Fundo, o custodiante poderá fazer jus à taxa máxima de custódia correspondente a 0,15% ao ano, que incidira sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 20.

Até 24/06/2025 pela prestação dos serviços de custódia ao Fundo, o custodiante poderia fazer jus à taxa máxima de custódia correspondente a 0,10% ao ano, que incidira sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$10.

No exercício atual, foi provisionada a importância R$ 67 (R$ 64 em 2025) a título de taxa de custódia.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos na própria Classe Única.

13. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

14. Legislação tributária

14.1. Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

14.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162 de 13 de julho 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía saldo em conta corrente no montante de R$ 27 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou aos Gestores da carteira, observado que a referida corretora não atua como contraparte da Classe Única, apenas sendo utilizada para intermediar tais operações.

Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou aos Gestores encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 154 (nota 11), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou aos Gestores da Classe Única.

No exercício, o Fundo não realizou transações de títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos com partes relacionadas.

Docusign Envelope ID: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

18. Alteração estatutária

25/06/2025 – Instrumento Particular de Alteração deliberou o capítulo relativo à remuneração, com efetivação em 25/06/2025.

26/05/2025 – Instrumento Particular de Alteração deliberou adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, dentre outros aprimoramentos redacionais, sem alterar as suas principais características, incluindo sua política de investimentos e remuneração; e 2. Considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabelecer que o Regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento, com efetivação em 26/05/2025.

26/03/2025 - Instrumento Particular de Alteração deliberou a substituição do atual gestor do Fundo, em razão da incorporação do gestor Itaú Investment Solutions S.A. (antiga denominação social Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), inscrita no CNPJ sob nº 33.311.713/0001-25 ("Itaú Investment Solutions") pelo Itaú Unibanco Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.430.971/0001-96, a partir de 28 de fevereiro de 2025, sucedendo a Itaú Investment Solutions nas atividades de gestão da carteira do Fundo.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0726C660-40F6-8191-80B9-B4945BE3591C
Assunto: Complete com a Docusign: H1441_VF.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 36
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.159.50

Rastreamento de registros

Status: Original
28 de julho de 2026 | 20:56
Portador: Wagner Gomes
wagner.gomes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
28 de julho de 2026 | 21:19
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Caio Fernandes Arantes ID: 148.509.118-70 Cargo do Signatário: Engagement Leader caio.arantes@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 14850911870 Cargo do Signatário: Engagement Leader Assunto: CN=CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870	DocuSigned by: 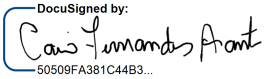 50509FA381C44B3... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 28 de julho de 2026 | 20:56 Visualizado: 28 de julho de 2026 | 21:18 Assinado: 28 de julho de 2026 | 21:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de julho de 2026 | 21:19 Visualizado: 28 de julho de 2026 | 21:19 Assinado: 28 de julho de 2026 | 21:19

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de julho de 2026 | 20:56
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 21:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 21:19
Concluído	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 21:19

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora